

VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIA S.A. – VALEC S.A.

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

Referente ao exercício de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e aos Conselheiros da
VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIA S.A. – VALEC S.A.
Brasília – DF**

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (“Companhia”, “VALEC S/A”, “INFRA S/A”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo – Ausência de atualização monetária do valor da provisão para contingências

A Companhia apresenta no passivo circulante e não circulante, a título de “Provisão para Contingências Judiciais”, o montante de R\$ 2,1 bilhões, referente às provisões para indenizações trabalhistas, provisões para indenizações cíveis, provisões para desapropriações e provisões previdenciárias. A Companhia apresentou fragilidade no controle de contingências, em função da ausência de atualização monetária, juros moratórios e honorários de sucumbência sobre o saldo provisionado, de forma a refletir o valor pela passagem do tempo, ou seja, a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em conformidade com a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes. Em vista disso, ficamos impossibilitados de concluir nossas análises sobre os possíveis efeitos que a questão relatada anteriormente poderia ocasionar no passivo e no resultado da Companhia.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Continuidade Operacional

Conforme nota explicativa nº 1.3 – Continuidade Operacional, a Infra S.A. é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a qual define como estatal dependente a “empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária”.

Nesse contexto, a Infra S.A. segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério dos Transportes e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual (PPA) de 2020 – 2023, aprovados nos termos da Lei nº 13.971/ 2019, e PPA de 2024 – 2027, aprovado pela Lei nº 14.802/2024.

Para pagamento dos valores relacionados a pessoal e outras despesas correntes, a Infra S/A recebe o recurso financeiro como subvenção e o registra diretamente como receita no resultado. Para pagamento daqueles relacionados aos Investimentos, cujos registros ocorrem em seu Ativo imobilizado ou intangível, o recurso é recebido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e registrado no patrimônio líquido para futura capitalização, conforme determinado no item 2.3 da Macrofunção nº 021122 – Participação da União no Capital de Empresas.

A legislação prevê a possibilidade de suplementação orçamentária, caso os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual não sejam suficientes. O embasamento para essa suplementação está ancorado nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (créditos orçamentários) e no art. 4º da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.

Sendo uma empresa pública dependente, o ingresso de recurso financeiro como receita destina-se ao pagamento das despesas efetivas da entidade, ocasionando resultado zero. Por este motivo, os prejuízos acumulados da companhia referem-se a despesas consideradas meramente econômicas, tais como provisões para perdas e contingências, bem como depreciações e amortizações. Porém, tais prejuízos não significam a descontinuidade da empresa ou necessidade de aportes da União. Significam tão somente que são despesas incorridas para as quais não há necessidade de desembolso financeiro. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 10 de março de 2023, com parágrafos de modificação de opinião referentes à impossibilidade de opinar sobre os depósitos judiciais registrados no ativo não circulante e sobre a impossibilidade de opinar sobre o investimento na Transnordestina Logística S.A., esses assuntos foram sanados no exercício de 2023.

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável pelas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores contábeis da provisão para contingências, em 31 de dezembro de 2023. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esses assuntos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 21 de março de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Jorge Luiz Menezes Cereja
Contador 1 CRC RS 43679/O
Sócio Responsável Técnico

Patrícia Oliveira de Oliveira
Contadora CRC RS-099011/O-7